

Lei Municipal nº 331, de 22 de abril de 1986.
Dispõe sobre a denominação
da Biblioteca Comunitária:
"Cônego José Calmeido Linto".

A Câmara Municipal de São Sebastião
da Bela Vista - M.G. aprova e o Chefe
do Executivo sanciona e promulga a
seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se "Cônego
José Calmeido Linto", a Biblioteca Comu-
nitária desta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, entrará em vigor esta
Lei na data da sua publicação.

São Sebastião da Bela Vista, 22 de abril de 1986.

José Barbosa Nadalini
Prefeito Municipal